



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 20/2024 – do Poder Legislativo

Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.422, de 15 de janeiro de 2014, que institui “O Dia da Alegria” no Município de Ivaiporã-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Modifica o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.422, de 15 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituído “O Dia da Alegria”, determinando que cada circo, parque de diversão, trenzinho da alegria ou carreta da alegria que se instale ou transite em nosso Município, dedique, pelo menos, 1 (um) dia **de isenção** às crianças carentes que não tiverem condição de pagar o ingresso.” NR*

Art. 2º Modifica o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.422, de 15 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Fica determinado por força de Lei, que cada circo, parque de diversão, trenzinho da alegria ou carreta da alegria que se instale ou transite em nosso Município, **conceda isenção às crianças com deficiência e TEA- Transtorno do Espectro Autista, a qualquer tempo, mediante apresentação de carteirinha.**” NR*

“Parágrafo Único: Deverá ser destinado no mínimo 1 (um) dia especial às crianças com deficiência e TEA - Transtorno do Espectro Autista, de acordo com as normas de inclusão e acessibilidade, como adaptação sonora e iluminação.” NR

Art. 3º Acrescenta o artigo 3º a Lei Municipal nº 2.422, de 15 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” NR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (20/08/2024)


Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

